

EDITAL Nº 009/2025

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL DENOMINADO “MINHA CASA MINHA VIDA SUB-50”, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, Estado do Rio Grande do Sul**, através do seu Prefeito Municipal, **Diniz José Fernandes, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o resultado final da apreciação e avaliação pelo Conselho Municipal de Habitação, das inscrições realizadas para o Programa Habitacional de Interesse Social do Governo Federal denominado “**Minha Casa Minha Vida Sub 50**” em parceria com o Município de Jacuizinho/RS, destinado a construção de **25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais** no perímetro urbano da cidade de Jacuizinho/RS, em terrenos individualizados de propriedade dos beneficiários, que disponham de solução adequada de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação e com riscos ambientais devidamente controlados ou mitigados, nos termos da Lei Municipal Nº 1487/2025 de 09 de julho de 2025, e do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025 de 09 de julho de 2025, conforme segue:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- **Atenderam às disposições legais contidas na Lei Municipal Nº 1487/2025 e no Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025:**

- * Ademir da Costa Keller
- * Clarisse da Silva Santos
- * Elenice da Costa
- * Inocência de Campos
- * Irondina Rodrigues de Matos
- * Kelen Rodolfo Ribeiro Fiuza Vargas
- * Marcelo Antonio Belt Vargas
- * Marlete Albino de Matos
- * Pamela da Costa Mello
- * Pedro Luiz Nunes
- * Sonia Mara de Moraes

* Veridiane Iora Prates

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

1- Não atendimento ao disposto no Inc. V do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1487/2025, e no Inc. V da Cláusula 5 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025.

- Silvane da Silva de Matos
- Rosa Maria da Silva de Matos
- Fatima Rozane Kremer de Oliveira
- Marissol Oliveira dos Santos
- Darlise Suelen de Moraes
- Mariele Pinto Nunes
- Mariza Melo
- Martina Alana Teleken
- Daiara da Silva Souza
- Solange Graeff de Oliveira
- Lais Cristina Antunes de Oliveira
- Maria Leonita Ortiz de Camargo
- Thaiane de Oliveira Prates
- Deliziane Campos Prates
- Xayane de Matos de Oliveira
- Monique de Souza Parizotto
- Silvio Vidal dos Santos
- Raquel Vargas
- Morgana de Souza Parisotto
- Igor Gonzatti de Matos Campos
- Emilly Rezende de Matos
- Emanuely Prates da Silva
- Amanda Aparecida da Silva de Matos
- Willian Kremer de Oliveira
- Carla da Silva Vieira
- Mariane Silva Rodrigues
- Arieli de Camargo Chaves
- Dionei Oliveira de Matos
- João Carlos Fernandes
- Jessica Eliane Marques de Souza
- Vania Doern de Oliveira
- Sadi de Oliveira

- Arlet Spias de Matos
- Diulia Placido Freitas Flores
- Ismael de Campos Oliveira
- Marlon Silva Rodrigues
- Amanda Aparecida da Silva de Matos
- Adriano Linhares
- Angelica de Matos Machado
- Evelyn de Melo
- Marcionei Costa

2- Não atendimento ao disposto no Inc. III do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1487/2025, e no Inc. III da Cláusula 5 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025.

- Vera Lucia Rodrigues Moraes Schneider
- Gustavo Guilherme Rauber
- Raquel da Silva Prat
- Eliton de Matos Machado
- Talise Valentin da Costa
- Bruno da Silva
- Schaiane da Silva
- Acsa Madiã de Oliveira
- Viviane dos Santos Moraes

3- Não atendimento ao disposto no Inc. I do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1487/2025, e no Inc. I da Cláusula 5 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025.

- Camila França Machado
- Lucas Araujo Parizotto
- Sergio Oliveira do Amaral
- Cleide de Oliveira Prates

4- Não atendimento ao disposto nos Incisos V, VII e IX do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1487/2025, e nos Incisos V, VII e IX da Cláusula 5 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025.

- Roque Schneider Vieira
- Susete Aparecida de Campos Iora
- Sidnei Rodrigues da Silva
- Reinoldo Juarez Trindade Joras

5- Não atendimento ao disposto no Inc. II do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1487/2025, e no Inc. II da Cláusula 5 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025.

- Barbara da Silva
- João Maria Rodrigues

6- Não atendimento ao disposto no Inc. VIII do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1487/2025, e no Inc. VIII da Cláusula 5 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025.

- Aldonei da Costa

Nos termos do Art. 7º da Lei Municipal Nº 1487/2025 e do Item 8.3 da Cláusula 8 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 008/2025, fica aberto o prazo de **cinco (5) dias corridos** para a interposição de recurso administrativo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto ao resultado da apreciação e avaliação pelo Conselho Municipal de Habitação, das inscrições realizadas para o Programa Habitacional de Interesse Social do Governo Federal denominado “**Minha Casa Minha Vida Sub 50**” em parceria com o Município de Jacuizinho/RS, conforme divulgado pelo presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS,
aos 31 de julho de 2025.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Eliseu Tavares de Matos
Secretário Municipal de Administração